



MATRÍCULA

29.609

FICHA

001

Santos, 25 de fevereiro de 19 88

IMÓVEL: O PRÉDIO SOB Nº 404/406, da Avenida São Francisco, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno, de forma irregular, medindo: aproximadamente 16,10 metros de frente para a Avenida São Francisco; aproximadamente 38,50 metros à direita, onde confronta com o imóvel nº 402, da Avenida São Francisco; aproximadamente 38,01 metros à esquerda onde confronta com o imóvel nº 408; aproximadamente 15,49 metros aos fundos onde confronta com os imóveis nºs. 311 e 311/315 da Rua Bittencourt. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº 36.015.018.001 e 36.015.018.004. PROPRIETÁRIOS: ESTEVAM FARAONE, advogado e sua mulher ALINE BRUNO FARAONE, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF.013.799.688-87, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliados em Americana-SP. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 12.631. O Oficial Maior, [Assinatura]

R.1/29.609. Santos, 25 de fevereiro de 1.988. Por Escritura de Venda e Compra de 21 de janeiro de 1.987, das Notas do 1º Escrivão de Americana-SP., no livro nº 174, às fls.259, ZAQUEU FRANCISCO DA SILVA, diretor de empresa, CPF.886.191.338-53, casado com NEIDE MENDES SILVA, domiciliado em São Vicente-SP., e DAVID VICENTE FALCÃO, diretor de empresa, CPF.208.239.838-20, casado com MARIA DAS DORES RIBEIRO FALCÃO, domiciliado nesta cidade, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, adquiriram aos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cz\$.500.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, [Assinatura]

R.2/29.609. Santos, 02 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de agosto de 1.997, das Notas do 1º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.102, fls.01, CLAUDIA MARIA ALBA ZAMPOL, brasileira, psicóloga, CPF.025.595.068-31, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARIO BENITO ZAMPOL, domiciliada em Ribeirão Pires-SP, adquiriram dos proprietários DAVID VICENTE FALCAO, supra qualificado e sua mulher MARIA DAS DORES RIBEIRO FALCAO, brasileira, do lar, CPF.038.471.298-30, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$1,82, 50% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura]

R.3/29.609. Santos, 24 de fevereiro de 2.000. Por Mandado de Registro de Penhora, expedido em São Vicente-SP., aos 05 de outubro de 1.999, assinado pela Dra. Ana Claudia La Plata de Mello Franco, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de São Vicente-SP., extraído dos autos de Execução, processo nº.534/98 que, o UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., CGC.33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo-SP., move contra
(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

29.609

MATRÍCULA

29.609

FICHA#

001VERSO

ZAQUEU FRANCISCO DA SILVA, casado com NEIDE MENDES SILVA, já qualificado, foi ordenada a penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$.42.769,35, figurando como depositário o UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. já qualificado. A Escrevente Autorizada, [Assinatura]

R.4/29.609. Santos, 11 de maio de 2.000. Por Mandado Judicial expedido em São Vicente-SP., a 1º de março de 2.000, assinado pelo Dr. César Augusto Fernandes, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente-SP., extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº.1.067/99 que, LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, técnico em refrigeração, CPF.135.378.498-34, domiciliado nesta cidade, move contra ZAQUEU FRANCISCO DA SILVA, já qualificado e sua mulher NEIDE MENDES SILVA, brasileira, do lar, RG.13.880.710, domiciliada em São Vicente-SP., foi ordenada a penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$.5.943,65, figurando como depositário o proprietário ZAQUEU FRANCISCO DA SILVA. O Oficial, [Assinatura]

Av.5/29.609. Santos, 26 de agosto de 2.002. Por Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, expedido em São Vicente-SP., aos 14 de agosto de 2.002, assinado pelo Dr. Leandro de Paula Martins Constant, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de São Vicente-SP., com o devido "Cumpra-se", do Dr. Amable Lopez Soto, Juiz Corregedor da 10ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Execução, processo nº.534/98, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.3. O Oficial, [Assinatura]

Av.6/29.609. Santos, 30 de junho de 2.008. Por Mandado de Averbação nº.564/2008, expedido nesta cidade, aos 18 de junho de 2.008, assinado pela Dra. Rogéria do Amaral, Juíza de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP., extraído dos autos do processo nº.00196200844202001 que JULIAN FRANÇA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG.28.448.030-7, domiciliado nesta cidade, move contra SERRALHERIA ALUBRIL, com sede nesta cidade, na pessoa do sócio ZAQUEU FRANCISCO DA SILVA, empresário, casado com NEIDE MENDES SILVA, já qualificados, foi ordenada a penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$.1.159,02, atualizado até 1º de fevereiro de 2.008, figurando como depositário JULIAN FRANÇA RODRIGUES, já qualificado. O Oficial, [Assinatura]

(continua na ficha 002)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
29.609

FICHA
002

Santos, 17 de fevereiro de 2010

Av.7/29.609. Santos, 17 de fevereiro de 2.010. Por Certidão expedida nesta cidade, aos 20 de janeiro de 2.010, assinada por Luis Antonio Pereira, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos-SP., extraída dos autos da ação trabalhista, processo nº.2294/1999 que, JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA ABREU, brasileiro, solteiro, ajudante, CPF.890.250.245-72, domiciliado nesta cidade, move contra ANODIZAÇÃO MAGNATA LTDA., CNPJ.47.785.191/0001-08, com sede em São Vicente-SP., na pessoa do sócio ZAQUEU FRANCISCO DA SILVA, comerciante, casado com NEIDE MENDES SILVA, comerciante, já qualificados, foi ordenada a penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$.1.251,00, atualizado até 20 de janeiro de 2.010, figurando como depositário ZAQUEU FRANCISCO DA SILVA, já qualificado. O Oficial,

Av.8/29.609. Santos, 13 de julho de 2.011. Por Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, expedido em São Vicente-SP., aos 09 de junho de 2.011, assinado pelo Dr. Fernando Eduardo Diegues Diniz, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente-SP., extraído do processo nº.590.01.1999.013389-0/000000-000, ordem nº.1067/1999, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto do R.4. O Oficial,

Av.9/29.609. Santos, 12 de novembro de 2.012. Por Ofício, expedido em São Vicente-SP., aos 22 de outubro de 2.012, assinado pelo Dr. Nelson Cardoso dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP., extraído do processo nº.1949/1999, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.6. O Oficial,

R.10/29.609. Santos, 06 de maio de 2.013. Por Carta de Arrematação nº.2/2013, expedida nesta cidade, aos 26 de março de 2.013, assinado pela Dra. Graziela Conforti Tarpani, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos da ação Trabalhista, processo nº.02294007119995020441 (2294/1999) que, JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA ABREU, já qualificado, move contra ANODIZAÇÃO MAGNATA LTDA., já qualificada, foi arrematado por GILBERTO GOMES MANSUR, empresário, CPF.732.552.898-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com REGINA CELIA CARDOSO MANSUR, jornalista, CPF.017.923.668-76, brasileiros, domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$.71.000,00, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. A Oficiala Substituta,

(continuação no verso)

MATRÍCULA

29.609

FICHA

002

CNM 111443.2.0029609-60

Av.11/29.609. Santos, 06 de maio de 2.013. Por Carta de Arrematação objeto do R.10, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.7, em virtude da arrematação objeto do R.10. A Oficiala Substituta, _____

R.12/29.609. Santos, 09 de dezembro de 2.016. Por Carta de Sentença, expedida nesta cidade, aos 15 de agosto de 2.016, assinada digitalmente pela Dra. Thatyana Antonelli Marcelino Barbo, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, se verifica que, por sentença de 03 de julho de 2.008, transitada em julgado, extraída dos autos de ação de Divórcio Consensual de CLAUDIA MARIA ALBA ZAMPOL e MARIO BENITO ZAMPOL, coube à divorcianda a qual voltou a assinar-se CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ALBA, domiciliada nesta cidade, já qualificada, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.70.902,11, para efeitos fiscais. O Oficial, _____

Av.13/29.609. Santos, 07 de novembro de 2.022. Por Ofício nº.345/2022-GAB/SEDURB, emitido nesta cidade, aos 13 de outubro de 2.022, assinado por Glaucus Renzo Farinello, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Santos, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o proprietário GILBERTO GOMES MANSUR, casado com REGINA CELIA CARDOSO MANSUR e CLAUDIA MARIA ALBA ZAMPOL, já qualificados, foram notificados, com aviso de recebimento, para cumprir a obrigação de ocupar o imóvel objeto desta matrícula, comprovando sua destinação com o uso residencial, conforme previsto no inciso II, alínea 18, do artigo 167, da Lei nº.6.015 de 31 de dezembro de 1.973. O Oficial, _____

Av.14/29.609. Santos, 01 de junho de 2.023. Por Ofício 69/2023 - DEATRI/SEFIN, expedido nesta cidade, aos 15 de maio de 2.023, assinado por Alexandre Magno Souza Marques, Chefe de Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob os nºs.36.015.018.001, 36.015.018.002, 36.015.018.003 e 36.015.018.004. O Oficial, _____